



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Biênio 2021/2022
Rua das Itaúbas, 72 - Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

INDICAÇÃO Nº. 045/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT PROTOCOLONº <u>652 / 22</u> DATA <u>04 / 04 / 22</u> <u>Rogério R. dos Santos</u> Diretor Legislativo Port.: 206/2021	Matéria Aprovada por Unanimidade Data <u>04 / 04 / 22</u> <u>Rogério R. dos Santos</u> Diretor Legislativo Port.: 206/2021
---	--

Autor Vereador: **Valter Neves de Moura.**

Coautor Vereador: **Valcimar José Fuzinato e Alexandre R. Ribeiro Vieira.**

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Os Vereadores que subscreve, veem nos termos regimentais e ouvindo-se o Soberano Plenário requerer seja oficializado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

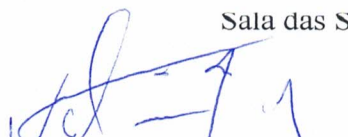
IMPLANTAÇÃO DE LEGISLAÇÃO EM QUE CONCEDA AOS MUNICÍPES GUARANTAENSE INSENÇÃO DO IPTU AOS IDOSOS QUE SE ENQUADRA NO ESTATUTO DO IDOSO E BAIXA RENDA, BEM COMO AOS QUE POSSUIR ALGUM ENTE FAMILIAR COM NECESSIDADES ESPECIAIS EM SUA RESIDÊNCIA.

A referida indicação visa acolher ao idoso, deficiente físico e/ou mental, aposentado ou pensionista, que se enquadre ao plano proposto. O contexto advém da preocupação dos legisladores proponentes com os munícipes que são acometidos por situações, por doença ou dada a redução dos rendimentos quando da aposentadoria, das quais a subsistência desfalca sobremaneira o orçamento familiar. As pessoas ou famílias que tem enfermos dentro de casa já sofrem com um alto custo com alimentação e medicação.

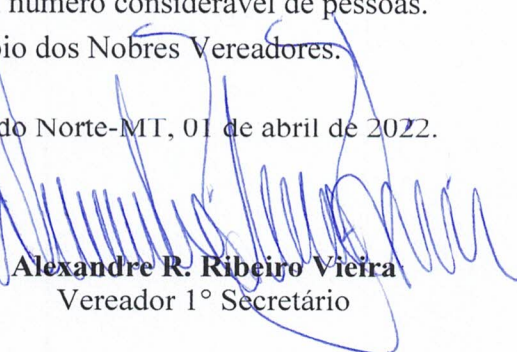
Aos aposentados existem fatores aliados que diminuem o padrão de compra e a qualidade de vida, justamente numa idade que, após oferecer seu labor a sociedade, deveria poder usufruir todos os anos trabalhados. Sendo assim, indicamos que o Poder Executivo estude a possibilidade de implantar esse tipo de isenção em Guarantã do Norte/MT, o que beneficiará um número considerável de pessoas.

Diante da importância da presente indicação, conto com o apoio dos Nobres Vereadores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guarantã do Norte-MT, 01 de abril de 2022.


Valcimar José Fuzinato
Vereador Presidente


Valter Neves de Moura
Vereador Autor


Alexandre R. Ribeiro Vieira
Vereador 1º Secretário

Registrada a Indicação nº. 045/2022
Secretaria Geral